



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-Feira 23 de Maio de 2018 – Ano VI – Edição 1244 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 162/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **DYUANA MARIA SOARES DA COSTA**, Coordenadora/ Pós-Graduada, 1 e 1/2 (Uma e meia ) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 225,00 (Duzentos e cinco reais) para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar do Encontro de Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, a realizar-se nos dias 23 e 24 de maio de 2018, no Praiaamar Hotel , Natal /RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 21 de Maio de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **GILMAR AMADOR**, Assessor de Gabinete, 1/2 (Meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para que seja credenciado para que possa ter acesso a Operacionalização do Portal do Gestor, a realizar-se no dia 24 de Maio de 2018, em Natal/ RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 22 de Maio de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

## SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

**PRESIDENTE**  
THAINÁ PAIVA DA SILVA

**SECRETÁRIO**  
RICARDO MARQUES DE MELO

**MEMBROS**  
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
GILMAR AMADOR